



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 163 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo CD Nº 174/94;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Termo de Convênio que entre si fazem e assinam a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço objetivando estabelecer compromisso de forma associativa entre os partícipes, visando à elaboração e execução conjunta do projeto "A UNIVERSIDADE E O ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL, NOVAS PERSPECTIVAS", com vistas à atualização e capacitação de docentes de 1º grau do Município de Barão de Melgaço.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de novembro de 1994

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em Exercício

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro